

DIVERSOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
Coordenadoria do ISSQN e ICMS
INTIMAÇÃO FISCAL N.º 4735/2017**

A Coordenadoria do ISSQN e ICMS da Secretaria Municipal de Gestão Financeira, promove a Intimação Fiscal de:

CAMARGO E ADRIANO LTDA CPF/CNPJ n.º 17.595.674/0001-89, endereço Av. Ana Rita n.º 207, Uvaranas, no Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

Pela presente ficam os responsáveis, conforme acima indicado, cientes de que deverão comparecer na Prefeitura, na Coordenadoria do ISSQN e ICMS, no prazo de 30 (trinta) dias, a fim de regularizar os débitos tributários relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, em função de decisão final e irrecorrível na esfera administrativa.

Outrossim, o não comparecimento no referido prazo implicará na inscrição em Dívida Ativa do débito tributário para emissão de Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada à Procuradoria Geral do Município para Execução Judicial, o que acrescerá aos débitos custas processuais e honorários advocatícios, conforme estabelece o art. 107, V, da Lei Municipal 6857/2001.

A presente intimação é passada com fundamento no art. 66, I, da Lei 7500/2004.

Cumpra-se.

Ponta Grossa, 07 de junho de 2017.
MARCOS TADEU JORGE
Coordenador do ISS e ICMS

ORDEM DE SERVIÇO 09/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e reconhecendo a necessidade de padronizar a emissão de receituário médico e odontológico e evitar contratempos na dispensação dos medicamentos determina que:

- Todas as receitas deverão sair do serviço de atendimento DIGITADAS, ou quando da indisponibilidade de materiais/equipamentos para impressão, manuscritas de forma legível;
- As receitas deverão ser emitidas em receituário próprio, padronizado, fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde, contendo obrigatoriamente o carimbo da Unidade ou Serviço de Origem;
- As receitas deverão conter o nome completo do paciente, nome do medicamento prescrito sob a forma da Denominação Comum Brasileira (DCB), concentração (g, mg, mcg, %, mg/ml, ...), forma farmacêutica, quantidade (em algarismos arábicos) e posologia;
- Todas as receitas deverão ter o carimbo com número no cadastro do CRM do médico e/ou CRO do odontólogo prescritor;
- Em atendimento ao que dispõe a Portaria 344/98, os medicamentos da lista C1 deverão ser prescritos em receituário de Controle Especial emitidos em duas vias, identificando a 1ª e 2ª Via, conforme modelo fornecido pela SMS. Os medicamentos da lista A (entorpecentes) deverão ser prescritos em notificação de receita A (amarela) obrigatoriamente acompanhada da receita branca comum. Os medicamentos da lista B (psicotrópicos) deverão ser prescritos em notificação de receita B (azul) obrigatoriamente acompanhada da receita branca comum.
- Todas as receitas deverão conter data de prescrição digitada quando da receita digitada, e data manuscrita quando da receita manuscrita, sem emendas ou rasuras;
- As receitas para doenças crônicas deverão ser emitidas em receituário individualizado, com a quantidade de vias identificadas, respeitando a validade das mesmas de acordo com a patologia diagnosticada.

Secretaria Municipal de Saúde, em 06 de Junho de 2017.

ANGELA CONCEIÇÃO OLIVEIRA POMPEU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AFEPON

AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA



AGENCIA DE FOMENTO ECONOMICO DE PONTA GROSSA

Estado do PARANÁ

Exercício: 2017

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2017

DATA: 01/06/2017	PROTOCOLO: 690774 / 2017	PROCESSO: 6					
CONTRATANTE							
AGENCIA DE FOMENTO ECONOMICO DE PONTA GROSSA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: SINDICATO DAS EMPRESAS DE ELETRICIDADE DO PARANA							
CNPJ: 81.915.019/0001-60	Insc. Estadual:						
Endereço: RUA CORONEL IZALINO PINHO 437,							
Bairro: Vila Fanny	Cidade: Curitiba -	CEP:					
Telefone: 41-3333-4638							
OBJETO							
CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE RECICLAGEM DAS NORMAS REGULAMENTADORAS NR-10 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, AOS ELETRICISTAS DESTA AUTARQUIA.							
JUSTIFICATIVA							
ARTIGO 25, II, C/C ARTIGO 13, INCISO VI, DA LEI 8.666/93.							
DESPESA							
Programática	Fonte	Descrição					
3000104122001024143390390000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	107959	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO	SVC	1,00	1.270,00	1.270,00
Total:							1.270,00
EMBRASAMENTO LEGAL							
Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.							
DANIELLE DE MATOS SCHLUMBERGER							

IPLAN

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA

Editais de Entrada de Estudo de Impacto de Vizinhança e de Relatório de Impacto de Vizinhança - EIV/RIV Nº 13/2017 – IPLAN

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, através do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa, em cumprimento à Lei Municipal nº 12.447/2016, torna público que a empresa **Construtora Bazzi Ltda.**, portadora do CNPJ **19.442.444/0001-05**, protocolou o Estudo de Impacto de Vizinhança e o Relatório de Impacto de Vizinhança, conforme consta no Processo nº 1510487/2017, do empreendimento denominado **Edifício Residencial Brickell Residence**, localizado na **Av. Bonifácio Vilela, s/n, esquina com Rua Rodrigues Alves – Bairro Jardim Carvalho**, deste município.

A solicitação de Audiência Pública deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da publicidade do Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) e do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), em acordo com o contido no Art.º 8º da referida lei.

O EIV/RIV estará disponível no <http://iplan.pontagrossa.pr.gov.br/>.

Ponta Grossa, 06 de maio de 2016.

Ciro Macedo Ribas Junior
Diretor Executivo IPLAN

CÂMARA MUNICIPAL DIVERSOS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 28/2017

DISPENSA Nº 08/2017

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Contratada: COLLOP SHOP COMERCIO VAREJISTA LTDA MECNPJ nº 14.583.248/0001-37

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO – art. 24, inc. V, Lei 8.666/93.

Objeto: fornecimento de UM MICROFONE DINÂMICO DIGITAL SEM FIO ULM 100-USB, para atender ao Departamento de Imprensa e Divulgação

Valor Total: R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Dotação: 01.010.01.031.0001.2.460 - 4.4.90.52.33.00

Ponta Grossa, em 06 de junho de 2017

Vereador **SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR**
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 27/2017

DISPENSA Nº 09/2017

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Contratada: PHOTOMACRO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA, CNPJ nº 82.596.826/0001-20

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO – art. 24, inc. V, Lei 8.666/93.

Objeto: fornecimento de UMA CÂMERA CANON T6I – CORPO, UMA LENTE SIGMA 18-125MMF/3.5-5.6 DC OS HSM, UM FLASH YOUNGJUNO YN685, UM TRIPÉ WF 3716 E UM CARTÃO SANDISK 32 GB 90MB/S, para atender ao Departamento de Imprensa e Divulgação

Valor Total: R\$ 6.120,00 (seis mil, cento e vinte reais)

Dotação: 01.010.01.031.0001.2.460 - 4.4.90.52.33.00 - 3.3.90.17.00

Ponta Grossa, em 06 de junho de 2017

Vereador **SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR**
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

**DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO
ORDEM DO DIA: 07/06/2017 SESSÃO ORDINÁRIA
EM SEGUNDA DISCUSSÃO**

DO VEREADOR GERALDO STOCO

PROJETO DE LEI Nº 72/17 – Denomina de PROFESSOR MAURO PAES a praça localizada na confluência das Ruas Mathias de Albuquerque, Ricardo Lemos e Joaquim Jurandy Collares, no Jardim Europa, Bairro Oficinas, nesta cidade.

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 94/17 – Altera a Lei nº 4.712, de 27/04/1992.

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 111/17 – Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 20.000,00, e dá outras providências.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 75/17 – Altera a Lei nº 7.388, de 14/11/2003, conforme especifica.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade

CFOF - Favorável

COSPMMUA - Favorável

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 06 de junho de 2017.

Ver. **SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR**

Presidente

Ver. **JORGE DA FARMÁCIA**

1º Secretário

